



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

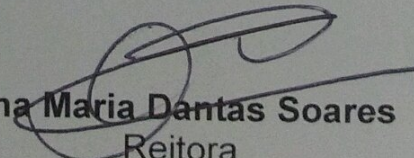
Portaria n.º 397 /GR, de 24 de março de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003210/2017-39,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à **MARCIA MARIA MENDES ANTONIO MORENZ**, matrícula SIAPE n.º 0385858, código de vaga n.º 298347, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria Administrativa da Imprensa Universitária, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 com as vantagens do art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora